



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

PLANO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



2025/2028

ALMEIRIM - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Prefeita: Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho

Vice-prefeito: Bruno Deniel Brilhante dos Santos

CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL-CAISANS

Darlisson Frazão – PRESIDENTE

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES

Mauro Lima Cavalcante

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Jose Ribamar Moraes da Silva

Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim – SEMA

Aldenís Rodrigues da Silva

Secretaria Executiva de Educação – SEDUC

Elza Vitorina Silva Freitas

Secretaria Executiva de Saúde – SESPA

COMSEANS – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Sociedade Civil:

Ismael Pacheco Correa

Suplente: Antônio Filho Sanches Medeiros

Colônia de Pescadores Z-33 de Almeirim – COLÔNIA Z-33;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1 INTRODUÇÃO	2
2 CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3
3 CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL	4
3.1 Aspectos históricos e territoriais	4
3.2 Localização	6
4 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS	9
4.1 Aspectos Demográficos	9
4.2 Aspectos Socioeconômicos	11
4.3 Produção	12
4.4 Indicadores de habitação	13
4.5 Indicadores de Educação	14
4.5.1 Matrículas	16
4.5.2 Educação Especial	17
4.5.3 Transporte Escolar	18
4.5.4 Alimentação Escolar	18
4.6 Indicadores de Saúde	19
4.6.1 Hospital Municipal de Monte Dourado	22
4.6.2 Laboratório Municipal de Almeirim	23
4.6.3 Saúde Mulher	24
4.6.4 Saúde da Criança	25
4.6.5 Saúde Bucal	25
4.6.6 atendimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde	26
4.6.7 atendimentos na unidade de saúde fluvial	26
4.6.8 Pré-natal odontológico	26
4.6.9 Campanha de cirurgia frenectomia lingual	27
4.6.10 Ação de saúde bucal nas escolas	27
4.6.11 Plantão de atendimento de pacientes autista e necessidade especial	27
4.6.12 Saúde da adolescência	27
4.6.13 Média e Alta Complexidade	28
4.6.14 Atenção as urgências	28
4.6.15 Programa PQVAS	28
4.6.16 Projeto reconstruindo sorrisos	28
4.7 Departamento de Vigilância Sanitária	28
4.8 Centro de Telemedicina	29
5 MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	30
5.1 Aspectos culturais	30
5.2 Turismo e Lazer	31
6 ASSISTENCIA SOCIAL	32
6.1 Objetivos Específicos	32
6.2 Diretrizes	33
6.3 Proteção Social Básica	34
6.4 Programa Criança Feliz - PCF	36
6.5 CADÚNICO	39
6.6 BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	41
6.6.1 Benefício de Prestação Continuada	41
6.6.2 Programa Bolsa Família	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Wanilze da Costa Pinto

Suplente: Edielma Brazão Menezes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Almeirim – STTRA;

Josiane Cecilia Bueno Scapini

Suplente: Adrian Alvarenga Cavalcante

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Almeirim – APRAFA;

Jaci Soares Flexa

Suplente: Rute Caina Lima dos Santos

Associação Comunitária do Bairro Nova Vida – ACOBA NOVA;

Adriana Martins Alvarenga

Suplente: Rafael Carmo de Queiroz

Associação das Mulheres Esportista de Almeirim - AMEAL;

Luiz Figueiredo Nunes

Suplente: Katia Cilene Fonseca Costa

Fundação Jari;

Governo:

Darlisson Frazão

Suplente: Kássia Lima de Andrade

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES

Mauro Lima Cavalcante

Suplente: Isabela Fayne Souza Santos

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Jose Ribamar Moraes da Silva

Suplente: Ilika Andreyce da Silva de Brito

Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim – SEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

7 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	44
8 APOIO À GESTÃO	44
8.1 Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)	45
8.2 Índice de Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	46
9 REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	46
9.1 Rede de Proteção Social Básica	47
9.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade	51
10 POLÍTICAS AGRÍCOLAS MUNICIPAIS	55
10.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	56
10.2 Distribuição de Mudanças Nativas	58
10.3 Assistência Técnica	58
10.4 Unidade de multiplicação de sementes	59
10.5 Ficha de atendimento individual	59
10.6 Cadastro de produtores rurais	59
10.7 Viveiro florestal de produção de mudas	60
10.8 Programa Território Sustentável	60
11 DIRETRIZES DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	61
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
13 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

de SAN a serem monitorados, assim como os mecanismos de monitoramento e avaliação do plano.

1 INTRODUÇÃO

Compreender o fenômeno da pobreza exige o aprofundamento da temática que está diretamente relacionada à insegurança alimentar no Brasil. Em sentido geral, ser pobre é não ter o atendimento das necessidades biológicas, é não ter condições mínimas de habitação, vestuário, alimentação, saúde, saneamento, etc. É o não acesso aos bens e serviços necessários à existência humana.

A pobreza pode ser absoluta ou relativa. O Banco Mundial define a pobreza extrema como viver com menos de 1 dólar dos Estados Unidos por dia e pobreza moderada como viver com entre 1 e 2 dólares dos Estados Unidos por dia.

É preciso considerar as causas da pobreza, pois, o atendimento das necessidades básicas depende da aquisição de renda, geralmente proveniente do trabalho, nem sempre disponível no mercado. A desigualdade de renda também vem sendo apontada como causa para a persistência da pobreza, sobretudo no Brasil.

De acordo com as análises da Política e do Plano Nacional de SAN, o indicador da pobreza e da extrema pobreza tem importante relação com a segurança alimentar e nutricional, pois no Brasil e em muitos países, a ausência de renda é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Ou seja, há alimentos suficientes à disposição, mas a falta de renda e sua injusta distribuição impossibilita este acesso à maioria da população.

Todo mundo tem direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, tendo como base práticas promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (Lei nº 11.346/2006).

Todavia, o direito à Alimentação Humana Adequada (DHAA) é parte do Conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, desenvolvam suas capacidades e participem plena e dignamente da vida em sociedade. Lei: 11.346-Art. 2º §2º "É dever do poder Público respeitar, proteger, promover, prover, informar,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

APRESENTAÇÃO

O alimento estabelecido é um elemento essencial à vida humana ao atender as necessidades biológicas os alimentos representam a relação de dependência dos seres humanos para com a natureza. Sem o acesso a uma alimentação adequada em termo de qualidade e quantidade o ser humano não apresenta as condições necessárias para desenvolver suas capacidades, potencialidades e aspirações. Por isso quando o acesso ao alimento que garante a vida é negado, pode-se dizer que todos os direitos humanos essenciais também o são. (MDS, 2009).

O PLAMSAN é uma unidade que incorpora e coordena os programas e ações das diversas secretarias municipais, como um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de SAN, organizando um conjunto de metas e ações do governo municipal, que em conjunto com o governo federal e estadual, possam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada à população.

O Plano contém metas que reafirmam e concretizam as questões estratégicas e prioritárias para o enfrentamento dos desafios que permeiam o tema da segurança alimentar e nutricional na esfera municipal. Com vigência correspondente ao respectivo plano plurianual (PPA), com conteúdo (políticas, programas e ações) relacionados aos temas propostos no art. 22 do Decreto nº 7.272/2010.

Foi elaborado pela Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS), que reuniu diversos técnicos das diferentes áreas, que em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEANS), constituíram o Comitê Técnico de elaboração e de acompanhamento, conforme determina a Lei Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272/2010, e orientações da Política Nacional.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, contém análise da situação da segurança alimentar e nutricional municipal; as prioridades a serem desenvolvidas no âmbito dos programas de SAN; e definição de indicadores

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do DHAA, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade".

A soberania alimentar é o direito de cada país e de sua população em definir suas políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, respeitando as múltiplas características culturais dos povos.

Desta forma, para garantir segurança alimentar e nutricional no Município é necessário que sociedade esteja mobilizada para uma participação mais ativa nas ações de segurança alimentar e nutricional sustentável; que as organizações da sociedade civil fortaleçam suas ações de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável; que seja criada a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, articulada em um sistema próprio que garanta a intersectorialidade com as demais políticas públicas e ações implementadas no âmbito municipal (SISAN); e que seja elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável como instrumento de articulação de programas e ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, como o que está ocorrendo agora.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A alimentação adequada é um direito humano inerente a todos, que devem ter acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequada e suficiente, que garantam uma vida livre do medo, digna e plena. Isso se realiza quando todo homem, mulher e criança, tiver acesso físico e econômico, ininterruptamente, a uma alimentação adequada ou aos meios necessários para a sua obtenção. Quando algum desses direitos não é respeitado, protegido, promovido ou realizado, ocorre uma violação ao direito humano à alimentação. (LEÃO; RECINE, 2011).

Considerando a necessidade de garantir esse direito, diferentes setores públicos devem se mobilizar, planejar e desenvolver ações que contemplem tanto o componente alimentar que vai desde disponibilidade, produção comercialização e acesso aos alimentos, quanto o componente nutricional relacionado às práticas alimentares saudáveis. (ABRANDH, 2013).

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Alimentação inadequada é um problema de saúde pública, os municípios com altos índices de pobreza são os mais afetados possuindo uma ligação direta com a insegurança alimentar, porque a ausência de rendas é o principal fator que impede os indivíduos de acessarem alimentos, mesmo o Brasil produzindo o suficiente para a população, a comida não chega na mesa de quem realmente precisa, tornando a falta de renda um fator determinante que impede grande parte da população a participar de forma justa da distribuição desses alimentos produzidos.

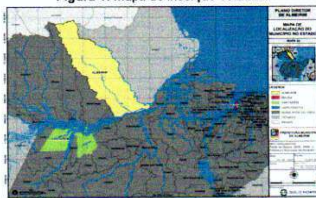
Com relação aos hábitos alimentares da população é preocupante a disponibilidade e a facilidade de acesso de produtos processados ou já prontos, carregados de açúcares, gorduras e com baixo valor nutricional, desencadeando estados nutricionais alterados, entretanto, mesmo com tanta divulgação dos fast food a alimentação saudável vem ganhando adeptos numa onda crescente de valorização dos produtos naturais e a busca pela qualidade do que se consome, isso fomenta a agricultura familiar a investir em cultivos variados e saudáveis que cada vez mais aparecem na mesa das pessoas de todos os níveis sociais.

3 CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

3.1 Aspectos históricos e territoriais.

O município de Almeirim localiza-se no Estado do Pará, especificamente na mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Almeirim. Dista 258 Km da sede do município de Santarém (polo regional) e aproximadamente 456 km da capital paraense Belém. A figura 2 ilustra esta localização.

Figura 1: Mapa de inserção estadual



4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

fábricas de celulose e de mineração de caulim, no distrito de Monte Dourado, corresponde à principal fonte de renda do município.

3.2 Localização

A sede municipal está localizada na coordenada geográfica: 01° 31' 15" de latitude Sul e 52° 34' 45" de longitude a Oeste de Greenwich e limita-se com:

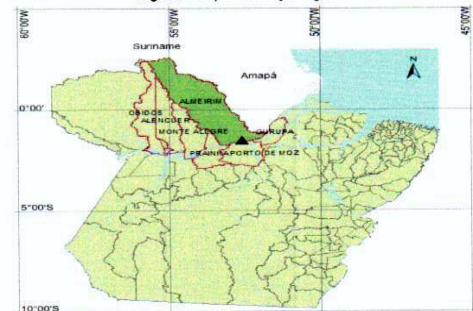
Ao Norte: Suriname e o Estado do Amapá;

Ao Leste: Estado do Amapá e município de Gurupá;

Ao Sul: municípios de Porto de Moz e Prainha;

Ao Oeste: municípios de Monte Alegre, Alenquer e Óbidos.

Figura 2: Mapa de inserção regional



Elaboração: Enivaldo Brito – Fonte: Geo-Pará

O acesso ao município de Almeirim ocorre através de transporte fluvial, a principal via de acesso da população aos municípios de Porto de Moz, Prainha, Alenquer, Óbidos e Gurupá. Esse tipo de transporte principal justifica-se em função da densa rede hidrográfica existente na região, e também, é responsável pela maior parte do deslocamento de pessoas e mercadorias em Almeirim. A malha rodoviária

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

O município de Almeirim possui duas versões acerca de sua origem histórica, a primeira afirma que o início se deu com a vinda de padres da ordem dos Franciscanos Capuchos de Santo Antônio que construíram uma aldeia para catequização de povos indígenas, aldeia Parú que teria originado o município em questão. A segunda versão conta a origem do município como resultado da construção de um forte na aldeia chamada de Parú, por holandeses. Tal construção foi idealizada por Manoel da Mota e Siqueira para defender o território. Construiu o forte à margem esquerda do rio Amazonas, em 1745, com pedra e barro, no local onde se encontra a sede municipal.

Em 1758, a aldeia Parú foi elevada à categoria de Vila por decreto do então capitão geral Francisco Xavier Mendonça Furtado, passando a chamar-se Vila de Almeirim. Porém, no período da Independência do Brasil veio a ser extinta, em virtude da preocupação do governo da capitania em expandir os domínios portugueses para o Alto Amazonas.

Em 1835, Almeirim foi cenário de algumas das lutas da Cabanagem, fato que quase destruiu a Vila. Já no período republicano, em 1890, ascendeu a categoria de município. Extinto anos mais tarde, 1930, é anexado ao território de Prainha, retornando a antiga condição no mesmo ano.

Deve-se fazer um destaque na formação histórica de Almeirim, ressaltando um dos mais ousados projetos de desenvolvimento econômico brasileiro implantado na Amazônia, através dos Grandes Projetos, como o Projeto Jari. Podemos dividi-lo em quatro fases. A primeira, a fase José Júlio, que iniciou o projeto com a exploração da castanha-do-pará, borracha, maçaranduba, copaiba, andiroba e ouro. A segunda fase, a Portuguesa, é iniciada em 1948, após a compra da empresa de José Júlio, cujo destaque se dá pela exportação de madeira nativa para a Europa. A fase seguinte é a partir de 20 de março de 1967, quando o norte-americano Daniel Keith Ludwig assume o Projeto Jari e implanta a fábrica de celulose, trazida, em 01 de fevereiro de 1978 do porto de Kure, no Japão, até o porto de Munguba, em Almeirim. E a última fase do projeto, a da nacionalização, com a entrada de importantes empresários brasileiros como Augusto Trajano de Azevedo Antunes. Esse projeto através das

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

do município é composta pela PA 473, que interliga a sede municipal ao Distrito de Monte Dourado e a PA 254 que interliga Prainha a sede do município de Almeirim. O acesso por via aérea ocorre por aeronave de pequeno porte, utilizando o aeroporto distrital de Monte Dourado e o campo de pouso distante aproximadamente 8Km da sede municipal.

Com área 72.960 km² (IBGE, 2020), o município ocupa a 4ª posição em extensão territorial no Estado e a 8ª no Brasil. Cerca de 80% de Almeirim está coberto por áreas protegidas. Ele integra o maior corredor de biodiversidade do mundo, a partir da criação, em 2006, de cinco novas Unidades de Conservação que, somadas a outras Unidades de Conservação - UCs e Terras Indígenas das Guianas e estados do Amapá e Amazonas formam o maior bloco contínuo de florestas tropicais protegidas oficialmente do planeta. Somado a isso, esta região integra o Escudo das Guianas, uma área com cerca de 90% de florestas intactas, representando 25% das florestas tropicais úmidas restantes no planeta (Figueiredo, et al., 2008).

Entre o total de terras integrante do território municipal, apenas 60 hectares pertencem ao patrimônio público municipal, conforme indica levantamento topográfico da figura 2, área onde localiza-se a sede do município.

Os dados sobre o clima são respaldados pela estação pluviométrica mais próxima de Taperinha (Santarém), a 80 km da sede de Monte Alegre. Apresenta clima tipo Ami, com média mensal de temperatura mínima superior a 18°C, estação seca de pouca duração, umidade elevada, amplitude térmica inferior a 5°C e disponibilidade de água no solo.

A topografia do município atinge áreas expressivas ao norte de seu território, até alcançar o Planalto Cristalino das Guianas, com cotas que podem atingir 600 metros. No entanto, na sua sede, encontram-se cotas em torno de 30 m.

A drenagem do município de Almeirim é representada, principalmente, por dois afluentes da margem esquerda do Amazonas, os rios Parú D'Este e Jari.

O primeiro atravessa o município, desde sua nascente até a foz, correndo no sentido NW-SE e recebendo alguns tributários importantes. A montante, grande parte do seu curso apresenta trechos encachoeirados e, à jusante, penetra em áreas

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

sedimentares até desembocar no Amazonas, seus afluentes principais são os rios Citaré, Itapicurú, Tucuranã, Paicuru e Uricuritiba, todos pela margem direita, já que os da margem esquerda são inexpressivos.

O rio Jari, por sua vez, de curso paralelo ao Parú, nasce nos limites do Estado com o Suriname também, seu curso possui direção NW-SE. À montante atravessa trechos encachoeirados de áreas cristalinas e é o divisor natural entre o Estado do Pará e o Estado do Amapá. Apenas seus afluentes da margem direita pertencem ao município: são o Igarapé, Paruzinho e os rios Ipitanga e Caracaru. À jusante entra em contato com rochas sedimentares até a sua embocadura, no Amazonas. Ao sul, destaca-se o rio Amazonas, onde, em sua margem esquerda se encontra a sede municipal e limita com os municípios de Porto de Moz e Prainha. Para ele, convergem os rios Tauerú, Jutai e Paranaquara que se limita com a Prainha, todos pela margem esquerda.

A vegetação é bastante diversificada. No município de Almeirim estão presentes os seguintes subtipos da Floresta Equatorial Latifoliada: Floresta Densa das baixas cadeias de montanhas em áreas isoladas: da Serra de Tumucumaque, do alto e médio curso do rio Parú D'Este e alguns de seus afluentes: Floresta Densa submontanha em relevo dissecado predominando ao norte do Equador (0° 00'), acompanhando as bacias hidrográficas do rio Parú D'Este; Floresta Densa dos altos platôs da sub-região dos altos paleozóicos Pará/Amapá; Floresta Densa dos terraços (mata ciliar), ambos no médio e baixo curso do rio Parú D'Este em tratos isolados; Floresta Densa submontanha em relevo aplainado e em relevo acidentado na sub-região da superfície arrasada Pará/Amapá; ao norte da Serra Pataquara e do Front de Cuesta denominado Planalto Maracanaquara. Neste trecho do curso do rio Parú D'Este, suas margens são dominadas pela Floresta Aberta Latifoliada (cipóal) e campos cerrados intercalando tratos de Floresta Densa numa gama diversificada de relevo, até encontrar a margem do rio Amazonas, onde predominam campos e florestas aluviais das regiões das Formações Pioneiras.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Em seguida apresentamos a população urbana do Distrito de Monte Dourado e a população rural das comunidades sob sua influência. Estas informações foram obtidas a partir da contagem dos dados desagregados dos Setores Censitários utilizados pelo IBGE por ocasião do Censo de 2010 no Município de Almeirim.

Tabela 2- População urbana, rural e população total do Município, da Sede e área de influência e do Distrito de Monte Dourado e área de influência.

TERRITÓRIO	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL
Município de Almeirim	19.965	13.649	33.614
Sede e área de influência	14.383	8.641	23.024
Distrito de Monte Dourado e área de influência	5.582	5.008	10.590

Fonte: (Estatística Municipal (IDESP, 2013), s.d.)

Vale ressaltar que, mesmo sendo a população rural bastante significativa, ou seja, 13.649, dessa população não se encontra em espaços concentrados, apresentando-se, ao contrário, esparsa em 145 comunidades rurais, o que resulta em um número médio por comunidade de apenas 107,47 habitantes, e sendo a média de habitantes por domicílio é de 4,28, segundo o Censo 2010, resulta em uma média de 25,1 domicílios por comunidade rural.

Tabela 3 - População do município por sexo.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SEXO		
ANO	MASCULINO	FEMININO
1980	19.938	13.144
1991	17.834	15.608
1996	19.472	16.491
2000	17.902	16.055
2007	16.057	14.668
2010	17.468	16.146

Fonte: (Censo (IBGE, 2022).

Tabela 4 - População do município por faixa etária

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

4 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

4.1 Aspectos Demográficos

Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas da população residente no município de Almeirim. Os dados são referentes ao censo demográfico do IBGE e estimativas populacionais, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e servir de comparativo na construção de séries históricas, inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população.

Segundo (IBGE, 2022) em termos populacionais o Município de Almeirim ocupa a 60ª posição no ranking estadual, com 34.280 habitantes, mas, a estimativa de habitantes é 36.334. Com este contingente pode ser considerado um município de médio porte, predominantemente, urbano (59,4%), baixa densidade demográfica (0,46%), tendo apresentado expressiva estagnação populacional nos últimos 30 anos.

Tabela 1 – População segundo situação da unidade domiciliar 1980/1991/1996/2000/2007/2010

ANO	URBANA	RURAL
1980	4.851	28.231
1991	16.342	17.100
1996	17.163	18.800
2000	18.916	15.041
2007	18.458	12.445
2010	19.965	13.649

Fonte: (Estatística Municipal (IDESP, 2013), s.d.)

Na tabela abaixo, apresentamos a população urbana e rural do Município de Almeirim como um todo, bem como da Sede e sua área de influência e do Distrito de Monte Dourado e sua área de influência. Depois apresentamos a população urbana da Cidade de Almeirim (Sede), juntamente com a do pequeno histórico Distrito de Arumanduba, e a população rural total das vilas e comunidades sob influência da Sede.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO
Menos de 01 ano	755
Entre 01 ano e 04 anos	3.103
Entre 05 anos e 09 anos	3.879
Entre 10 e 14 anos	4.123
Entre 15 e 29 anos	9.658
Entre 30 e 49 anos	8.049
Entre 50 e 69 anos	3.262
70 anos e mais	785

Fonte: (Censo (IBGE, 2022).

Tabela 5 - População residente, por naturalidade, em relação ao município

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	NATURAL DO MUNICÍPIO	NÃO NATURAL DO MUNICÍPIO
1991	33.440	22.977	10.463
2000	33.957	...	...
2010	33.614	23.661	9.953

Fonte: (Estatística Municipal (IDESP, 2013), s.d.)

A população da cidade de Almeirim (PA) chegou a 34.280 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 1,98% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2 Aspectos Socioeconômicos

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 64,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 69,9% dos domicílios particulares permanentes e 34,9% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Ressaltando que está em construção

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

no Município um novo sistema de abastecimento de água, porém, ainda não possui prazo previsto para conclusão.

Quanto aos níveis de pobreza, o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 7.746 pessoas na extrema pobreza, sendo 4.698 na área rural e 3.048 na área urbana. Em termos proporcionais, 23,0% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (34,4% da população na extrema pobreza na área rural contra 15,3% na área urbana).

4.3 Produção

Segundo o diagnóstico econômico – ambiental do município, verificamos que a economia de Almeirim está baseada majoritariamente no setor Industrial (indústria de celulose e transformação), que representa 47% do PIB municipal, conforme demonstrado abaixo, seguido pelo setor de prestação de serviços, com valor adicionado de 35%. A agropecuária tem pouca participação no PIB do município. Embora a participação de base agrícola seja insignificante para o PIB municipal, a produção agropecuária é importante para a subsistência das populações rurais do município.

Segundo o (IBGE, 2023), o Produto Interno Bruto (PIB) do município 202.173.805,64 a preços correntes, distribuídos em Agropecuária, Indústria, Serviços - Exclusiva Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social e Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Indústria, que responde por 42,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 42,6% em 2009 contra 54,7% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 29,9% em 2005 para 26,2% em 2009.

A principal atividade econômica é a agrícola, concentrando-se na área rural que abriga 40,7% da população municipal, como já demonstrado. Esta atividade que se caracteriza pelo cultivo de lavouras temporárias e permanentes, com destaque para o cultivo de banana, pimenta-do-reino e maracujá. Entre os cultivos temporários, as

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Seguem dados dos domicílios, do último censo demográfico do IBGE, relacionados ao número de domicílios existentes no Município como um todo (Sede e Distrito de Monte Dourado).

Quadro 2 - Dados de domicílios

DADOS DE DOMICÍLIOS	
Em 2010 foram recenseados 9.800 domicílios. Em 2022 foram recenseados 12.646 domicílios, conforme abaixo:	
Domicílios apurados	
Particulares Permanentes Ocupados - total (coleta presencial, internet e telefônica)	9.102
Particulares Permanentes Ocupados - entrevistados (coleta presencial, internet e telefônica)	8.907
Particulares Permanentes Ocupados - sem entrevista realizada (morador ausente, recusa, agendado, internet sem entrevista etc.)	195
Particulares Improvisados Ocupados entrevistados	13
Particulares Permanentes Vagos	2.432
Particulares Permanentes de Uso ocasional	1.059
Coletivos com morador	20
Coletivos sem morador	20

Fonte: (Censo (IBGE, 2022))

4.5 Indicadores de Educação

Até o ano de 2009, o município de Almeirim não possuía um sistema educacional próprio, e suas diretrizes e normas eram definidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) do Pará. No entanto, a partir de 2010, com a instituição do sistema de ensino de Almeirim por meio da Lei Municipal nº 1.066, de 10 de maio de 2010, passou a existir uma estrutura própria para orientar a organização da educação no município.

Atualmente, Almeirim conta com duas escolas de Ensino Médio, sendo uma localizada na sede do município e outra no distrito de Monte Dourado. Essa etapa educacional está sob a gestão da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA).

Ressalta-se, contudo, a necessidade da construção de uma nova escola de Ensino Médio na sede do município, bem como da implementação do ensino técnico,

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

culturas mais importantes para a economia formal são o abacaxi, a melancia e a cana-de-açúcar. Há também destaque para a mandioca, feijão, milho e arroz em área plantada, variando de 120 a 260 ha. A expressiva área destinada para a produção de mandioca, feijão, milho e arroz, em relação aos demais produtos agrícolas, relaciona-se com a produção de subsistência das 155 comunidades e localidades de Almeirim (ITERPA, 2007, apud, Instituto Floresta Tropical - IFT).

4.4 Indicadores de habitação

Conforme dados do IBGE 2022, o município de Almeirim possui 7.862 domicílios que podem ser caracterizados conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - Tipologias Habitacionais

POPULAÇÃO POR TIPO DE DOMICÍLIO	
TIPO DE HABITAÇÃO	QUANTIDADE DE DOMICÍLIO DESTE TIPO
Casa, casa de vila ou em condomínio ou apartamento.	9.135
Habitação precária (casa de cômodo, cortiço, maloca etc...)	2.452
Domicílios de uso ocasional	1.059
TOTAL DE DOMICÍLIOS	12.646

Fonte: (CENSO (IBGE, 2022)).

Atualmente, podemos observar mudanças expressivas nas condições habitacionais, embora ainda haja a necessidade de melhorias em diversos bairros, especialmente naqueles que receberam um grande número de moradores vindos da zona rural devido ao êxodo rural, conforme constatamos durante as visitas realizadas presencialmente nas vias públicas.

No entanto, no Distrito de Monte Dourado, predominam as residências construídas em alvenaria. Apresentamos, a seguir, informações sobre os domicílios, ainda não divulgadas oficialmente, provenientes do último censo demográfico do IBGE, que abrangem o número total de domicílios no Município, incluindo a Sede e o Distrito de Monte Dourado.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

com o objetivo de formar profissionais qualificados e capacitados para desempenhar funções específicas.

O município de Almeirim possui 75 escolas municipais públicas que atendem as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Das 76 escolas, 13 (treze) estão localizadas na sede do município, 01 (uma) no Distrito de Monte Dourado e 60 distribuídas nas comunidades das regiões do Chicaia, que possui 14 unidades escolares, região do Parú com 13 unidades escolares, região da Rodovia com 02 unidades escolares, 01 creche, região do Arraiolos com 16 unidades escolares e área rural de Monte Dourado que possui 15 unidades escolares.

É fundamental destacar que, em algumas comunidades da área rural, existem escolas polos que, além de atenderem os alunos da própria comunidade, também recebem estudantes de comunidades vizinhas. Um exemplo disso é a escola Lauro Sodré.

As escolas da área rural do município são na grande maioria, construídas com madeira, estilo palafita e que devido às enchentes e outras ações naturais encontram-se deterioradas. Ainda existem algumas localidades em que a escola funciona em salões comunitários e/ou casas alugadas. A questão estrutural das escolas da área rural tem sido um dos gargalos para a qualidade do ensino para a população ribeirinha do município de Almeirim.

O ensino multisseriado ou multi-série ainda é uma realidade nas escolas do campo, essa forma de organização ocorre em virtude do quantitativo de alunos nas escolas da área rural do município que geralmente passam por um êxodo dos discentes para sede do município, o que diminui significativamente o número de alunos das escolas ribeirinhas.

A EJA é ofertada de forma regular apenas na sede do município e no distrito de Monte Dourado, nas escolas do campo a EJA é oferecida de forma multi etapa onde é acrescido uma carga horária ao professor para que este auxilie os alunos em suas atividades que são realizadas na modalidade Educação a Distância.

Atualmente no município está sendo ofertado o curso de Engenharia Civil pelo programa Forma Pará, ministrado pela Universidade Federal do Oeste do Pará –

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

UFOPA e encontra-se no aguardo do início do curso de Direito que será ministrado pela mesma instituição.

Além destes cursos temos ainda Ensino Superior ofertado em vários cursos pelas instituições particulares UNAMA, UNOPAR, UNIASELVI e UNIP, com polos na sede do município e distrito de Monte Dourado.

O município também foi contemplado com cursos pedagógicos pelo Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, que tem como política a adequação da formação dos professores em suas áreas de atuação, com data prevista para iniciar em 2024.

4.5.1 Matrículas

Considerando os dados educacionais do Município de Almeirim do ano letivo de 2021, se compararmos com o ano letivo de 2020 percebe-se que houve um crescimento na matrícula inicial da zona rural em alguns níveis, como na educação infantil e na EJA permanecendo assim até a matrícula final os outros níveis na maioria das escolas o percentual permaneceu, é importante ressaltar que houve esse crescimento ainda por conta da contribuição da comissão de matrícula que foi implantada em fevereiro de 2021, com o intuito de facilitar o acesso aos cidadãos com as unidades escolares em conjunto com as ações realizadas pela Busca Ativa Escolar implementada no mês de abril do mesmo ano.

Na zona urbana houve somente um crescimento na EJA, nos outros níveis precipuamente nos anos finais o percentual ou permaneceu ou diminuiu este, em alguns casos acentuadamente até a matrícula final.

Levando em consideração o ano letivo de 2022, o total de alunos matriculados está crescendo, as matrículas iniciais já estão ultrapassando a matrícula final de 2021, com o apoio da Secretaria Executiva de Educação (SEDUC) e a colaboração das escolas juntamente com a Busca Ativa Escolar, preliminarmente podemos afirmar que o resultado total de alunos matriculados em 2022 na matrícula final do ano vigente pode superar 2021 em todos os níveis, contudo, é notório que os dados educacionais

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

se em fase final, para que haja os atendimentos individualizados de forma adequada, além da ampliação das atuais escolas que possuem AEE e a construção nas escolas que não possuem as salas para estes atendimentos.

Tal obra está sendo priorizada pelo fato de termos uma grande demanda de atendimentos especializados. Há também a necessidade da aquisição de testes específicos e de materiais adequados, tanto para a realização das triagens da equipe multidisciplinar quanto para atividades diárias nas salas dos atendimentos especializados.

4.5.3 Transporte Escolar

Com relação ao transporte terrestre e fluvial, temos por objetivo trazer melhorias para os alunos, além de proporcionar o conforto e a segurança dos educandos, pois cada veículo ou lancha possui um quantitativo adequado de passageiros, mas são grandes os desafios na oferta de transporte escolar de qualidade em especial pela falta de recurso, pois o que é repassado pelo governo federal e estadual é insuficiente para atender de forma qualitativa os alunos, mesmo com a contrapartida do município.

O Distrito de Monte Dourado conta com 03 ônibus em perfeito estado de funcionamento, mas a área rural daquela região vivencia muitos problemas em especial nos períodos de chuvas, pois as kombis que atendem aquela região sofrem com as estradas que ficam quase que intratável devido às ações da natureza.

4.5.4 Alimentação Escolar

O Programa Nacional para Alimentação Escolar – PNAE – é regulamentado pela Lei Federal 11.947 de junho de 2009. Esta Lei inovou ao aliar aos objetivos primários do PNAE – fornecer alimentação saudável de qualidade aos escolares e promover educação alimentar dos educandos.

O município conta com uma equipe técnica composta por três nutricionistas, as quais elaboram os cardápios de acordo com o preconizado pelo PNAE, levando em consideração a sazonalidade, a logística, cultura e a necessidade nutricional dos

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

referentes ao Município de Almeirim nestes anos, registram que o mesmo vem aprimorando a matrícula.

Vale ressaltar que se faz necessário a divulgação do período de matrícula de forma acentuada antes do início das aulas e que o município carece de um sistema de gestão escolar próprio, com o intuito de aprimorar a coleta de dados e expedir documentos nas escolas com precisão, afim de que a matrícula do município se eleve, essa análise aponta para uma educação que precisa de atenção e de estímulo para que possa alcançar o mínimo do que é idealizado pela educação municipal.

4.5.2 Educação Especial

A Lei Federal 13.146 de 2015, instituiu o estatuto da pessoa com deficiência, o qual garante a formação de uma equipe multidisciplinar, acessibilidade, comunicação, espaços inclusivos, atendente pessoal, profissional de apoio escolar e acompanhante.

Os trabalhos realizados através da equipe de educação inclusiva são regidos através do plano de ação municipal que é elaborado anualmente, no qual, é desenvolvido o plano e ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

A equipe atual da educação inclusiva é composta pelos seguintes profissionais: assistente social, psicólogo, pedagogo, fonoaudiólogo, neuro psicopedagogo e interprete de libras.

O município de Almeirim possui apenas 11 salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), das 11 escolas do Município que possuem sala de AEE, 08 são na Sede e 03 no Distrito de Monte Dourado, e todas precisam de melhorias nos espaços, adequação e adaptação para realização dos atendimentos.

É importante ressaltar que as outras escolas que não possuem salas de AEE uma Equipe Multidisciplinar realiza os atendimentos somente quando é acionada, por falta de espaços para os atendimentos.

No contexto atual, a gestão municipal, por meio da Secretaria Executiva de Educação, está construindo um centro de referência especializado, o qual encontra-

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

educandos, desenvolvendo ações estabelecidas pelo Programa de Nutrição e Alimentação Escolar, como por exemplo: educação alimentar e nutricional nas escolas, capacitação para as merendeiras, acompanhamento da entrega dos gêneros alimentícios nas escolas, teste de aceitabilidade dos alimentos que farão parte da alimentação ofertadas na merenda escolar, visita técnica nas unidades de alimentação e nutrição escolar - UANE, entre outras atividades.

Os suportes financeiros destinados a alimentação escolar são verbas federais juntamente com a contrapartida do município, o qual destina em média 60% do valor repassado pelo governo federal para a compra de produtos da agricultura familiar.

O município apresenta algumas dificuldades em razão de sua logística, no que diz respeito ao recebimento, armazenamento e entregas dos gêneros alimentícios para as escolas, principalmente as escolas do campo, dificultando a oferta de alguns alimentos para a composição de um cardápio enriquecido nutricionalmente, esse fato se dá devido algumas escolas da zona rural não terem energia elétrica, levando a falta de um local adequado para o armazenamento dos alimentos perecíveis.

O acesso de algumas escolas do campo é outro fator contribuinte para essa dificuldade relatada, algumas dessas escolas só é possível acessá-las via barco.

4.6 Indicadores de Saúde

À Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA compete:

- I – Planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-ambulatorial preventivo, curativo e de urgência;
- II – Adotar medidas de proteção à criança e à maternidade;
- III – Promover a educação e assistência à família, quanto ao planejamento familiar;
- IV – Promover a educação para a saúde e assistência médico-sanitária nas Escolas Municipais;
- V – Executar ou apoiar as ações que visem o controle ou a erradicação de doenças transmissíveis;
- VI – Executar os programas vinculados ao Sistema Único de Saúde;

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

- VII – gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação inerente;
- VIII – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- IX – Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- X – Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;
- XI – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- XII – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;
- XIII – fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para o consumo humano;
- XIV – participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- XV – Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;
- XVI – executar ou apoiar a política de sangue e seus derivados;
- XVII – manter em bom funcionamento os hospitais, centros de saúde e unidades afins;
- XVIII – colaborar com órgãos afins na esfera Estadual e Federal, inclusive com a celebração de convênios ou de outras formas de pactuação.

A saúde, dada a sua importância no tocante a vida, como direito social garantido no artigo 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, traz ao município de Almeirim, por meio da Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, a responsabilidade na formulação e execução das políticas públicas de saúde para a população, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além dos municípios de Almeirim, com uma população de 34.109 habitantes (Estimativa TCU, 2019), a SESPA articula-se regionalmente com outros 13 municípios da Região Baixo Amazonas, através da 9ª CRS – Centro Regional de Saúde vinculada ao Governo Estadual, totalizando uma população estimada de 771.715 habitantes.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

O Hospital apresenta a disposição de 38 (trinta e oito) leitos de internação cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. Sendo eles, 03 (três) de Cirurgia Geral, 20 (vinte) leitos de Clínica médica, 09 (nove) obstetrícia e 06 (seis) leitos de pediatria. Incluindo setor de urgência e emergência. A unidade conta com estrutura provisória, já que a nossa unidade original está em reforma e ampliação.

A ação estratégica de melhoramento do serviço do hospital tem surtido efeito na otimização do pronto atendimento – urgência e emergência. Atualmente temos uma equipe em escala própria para cada setor, a exemplo de um enfermeiro e equipe de técnicos de enfermagem para o setor de internação e outro para de urgência e emergência. Como consequência, o fluxo de pacientes tem aumentado significativamente.

Principalmente, por sintomatologias e quadro clínico de responsabilidade das unidades básicas de saúde, diarreia, vômito, sintoma gripal, consulta de rotina, dor de garganta. Sendo que a unidade hospitalar é para demanda de média complexidade, como, pacientes com parada cardiopulmonar, derrame – AVC, infarto, dispnéia intensa, acidentados, ferimento por arma de fogo, politraumas e etc.

4.6.1 Hospital Municipal de Monte Dourado

O Hospital Municipal de Monte Dourado, fundado no dia 01/11/1991, situado no Distrito de Monte Dourado, é uma instituição mantida pelo Governo Municipal de Almeirim, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O Hospital tem como missão de proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade.

Oferecemos os seguintes serviços: Clínica Médica, Atendimento Urgência e Emergência/24 horas e Consultas Ambulatoriais com médicos clínico geral, pediatra, cirurgião, ginecologia, ortopedia, odontologia, psicologia, fisioterapia serviço social, enfermagem, farmácia básica, exames laboratoriais e exame de imagem Raio-X.

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Aproximadamente 93% de nossos cidadãos dependem 100% das ações da saúde pública. O município de Almeirim tem uma organização de saúde complexa e praticamente todos os procedimentos cientificamente aceitos são oferecidos aos pacientes.

O processo de municipalização da saúde com gestão plena feita pelo poder municipal trouxe um grau de dificuldade gerencial e de disponibilização de recursos humanos e materiais elevados.

Outro grande desafio é compatibilizar todas as nossas ações tendo a atenção básica como grande condutora e ordenadora do sistema, a urgência e emergência plenamente provida em recursos humanos e estrutura, leitos de retaguarda suficientes e regulados que responda as necessidades do sistema, hospitais próprios equipados e desenvolvendo procedimentos necessários à população, atenção especializada com procedimentos diagnósticos e terapêuticos, laboratório municipal equipado e moderno e vigilância em saúde cada vez mais especializada e atuante frente à complexidade de seu universo de ação.

Dentro da política de organização de redes, a oncologia, a rede cegonha, a urgência e emergência, transplantes, hemoterapia, dentre outras, ganham cada vez maior importância na organização do Sistema Único de Saúde.

Além disso, por Almeirim se constituir num importante polo da Amazônia com aproximadamente 80% de sua área se concentra uma grande biodiversidade, minério, localizados em Unidades de Proteção: 1) Reservas indígenas do Tumucumaque, 2) Reservas indígenas Rio Paru do este, 3) Flota Estadual Paru e 4) Reserva Ecológica Jari, sendo atrativos para o extrativismo e garimpagem clandestina aonde são de difícil acessos, tornando desafiador para a saúde chegar a essa população muito vulnerável, onde ocorrem surtos de malária e leishmanioses, pela falta de Recursos Técnicos e financeiros insuficientes.

A unidade do hospital municipal de Almeirim sediada na Rua Lameira Bittencourt S/N, Bairro: Palhal, é a unidade de saúde de média complexidade que atende os municípios de Almeirim e região rural, incluindo, comunidades ribeirinhas.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Assumimos a gestão num período em meio à pandemia, período extremamente complicado do ponto de vista econômico, mas apesar das dificuldades encontradas, lutamos para oferecer um serviço humanizado e de qualidade a população do Vale do Jari.

Com o aumento na demanda Hospitalar, há necessidade de implantação de uma Sala Vermelha, que será destinada para estabilizar os pacientes graves. Após realizar tal procedimento, o mesmo deve ser direcionado de acordo com seu diagnóstico ao respectivo setor correspondente, dando continuidade ao tratamento.

4.6.2 Laboratório Municipal de Almeirim

O Laboratório Municipal de Almeirim é um laboratório comum de análises clínicas. Esse laboratório é encarregado de fazer a coleta de amostras para a realização de exames (geralmente solicitados por um médico) a fim de investigar o estado de saúde de um paciente.

A coleta dos exames pode ser realizada no próprio espaço, em hospitais, pontos de coleta ou mesmo nas residências dos pacientes. Dentre os materiais coletados para exame e análise, podemos citar: sangue, urina, fezes, secreção uretral e vaginal etc.

O nosso laboratório possui setores específicos que têm o intuito de fazer a análise das necessidades de cada tipo de exame. E os setores mais comuns são:

- Hematologia;
- Urinálise;
- Parasitologia;
- Imunologia;
- Bioquímica.

Os laboratórios de análise clínica são essenciais para acompanhar a saúde dos pacientes e entender o que os sintomas estão tentando mostrar. Com os exames, é possível ter um resultado mais exato e preciso.

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

A principal função de um laboratório de análises clínicas é revelar os resultados de exames (sangue, urina e fezes, por exemplo). Depois disso, é também responsabilidade dele entregar esses resultados ao solicitante do serviço.

Para que o nosso laboratório de análises clínicas funcione normalmente, é necessário controlar o estoque de produtos e substâncias e o número de testes e análises. Portanto, deve haver um sistema de gestão organizado e equilibrado para evitar problemas como falhas em resultados de exames, atrasos na entrega e outras inconveniências que podem afetar e prejudicar o nosso trabalho. De acordo com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), as análises clínicas devem ser realizadas por profissionais específicos, como biomédicos, bioquímicos, farmacêuticos e médicos patologistas clínicos.

Além disso, os principais profissionais de um laboratório são os técnicos em análises clínicas e analistas de laboratório, cuja principal função é recolher e processar materiais biológicos para estudo.

Esses profissionais também são responsáveis por realizar exames microscópicos, efetuar testes laboratoriais, preparar amostras dos materiais colhidos, orientar os pacientes antes, durante e após os exames, operar, calibrar e manter os equipamentos em perfeitas condições e liberar os laudos. Temos também o setor administrativo que desempenha um excelente trabalho começando pelo atendimento na recepção, passando pelos responsáveis pela coleta e, até mesmo, na forma de entregar os resultados. Cortesia, profissionalismo são itens obrigatórios, assim como pontualidade na entrega do resultado.

Os principais Programas de Saúde existentes no Município são:

4.6.3 Saúde Mulher

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, atendimentos odontológicos realizados, Assistência ao Planejamento Familiar, Assistência Pré-Natal, Assistência ao Parto e Puerpério, óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência, Uterino, Assistência ao aleitamento materno.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

exagerado do açúcar pode constituir fator de risco para a cárie dentária e outras doenças.

4.6.6 Atendimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde

O atendimento em Saúde Bucal no SUS é ofertada em Unidades Básicas de Saúde. Nos dias segunda, quarta, quinta e sexta-feira da semana.

Na presente data estão disponíveis os serviços oferecidos pelo SUS, incluindo "restauração, profilaxia, selante, raspagem, exodontia, capeamento pulpar, raio x odontológico.

4.6.7 Atendimentos na unidade de saúde fluvial

As Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) são embarcações que comportam Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF), providas com a ambiência, mobiliário e equipamentos necessários para atender à população ribeirinha, comportando consultórios odontológicos para atendimentos de saúde bucal da população ribeirinha.

4.6.8 Pré-natal odontológico

Pré-natal odontológico é o acompanhamento que a gestante faz no dentista durante a gestação, para garantir sua saúde bucal no período e evitar que bactérias e doenças odontológicas causem danos à saúde do feto.

Sendo assim, durante o pré-natal odontológico doenças são tratadas e os riscos de passagem de patógenos para o bebê através do cordão umbilical diminuem por completo.

Dedicamos um dia na semana (terça-feira) para melhor atender e realizar o tratamento adequado dessa mãezinha durante 9 meses da gestação.

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

4.6.4 Saúde da Criança

Assistência ao Crescimento e ao Desenvolvimento, taxa de mortalidade infantil, Imunização, Teste do Pezinho, Programa de Controle das DDA/TRO, Saúde de Controle das IRA, AIDPI, Programa de Combate às Carências Nutricionais, cobertura de acompanhamento de condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, media da ação coletiva de escovação dental supervisionada, números de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 – valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) com cobertura.

4.6.5 Saúde Bucal

O trabalho realizado pelas equipes de odontologia no Município, tem como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção e controle das principais doenças bucais, estruturado em níveis de atenção, por meio da organização da atenção básica.

A saúde bucal tem íntima relação com a saúde geral, pois a boca interage com todas as estruturas do corpo. Más condições de higiene oral podem causar doenças bucais, que, por sua vez, podem levar a enfermidades ou agravá-las, principalmente doenças cardiovasculares e diabetes.

Por isso, bons hábitos de higiene bucal devem ser incentivados desde cedo para garantir mais saúde ao longo da vida. É preciso escovar os dentes todos os dias, após cada refeição e, principalmente, antes de dormir, utilizando uma escova de dentes de tamanho adequado, com cerdas macias e creme dental com flúor. A complementação da escovação deve ser feita passando o fio dental entre todos os dentes.

Além da limpeza diária, outro fator relevante são os hábitos alimentares. Manter uma alimentação saudável, controlando a frequência da ingestão de alimentos doces, principalmente entre as refeições, é essencial para a saúde bucal. O consumo

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

4.6.9 Campanha de cirurgia frenectomia lingual

O freio lingual é uma estrutura anatômica cujo papel é muito importante para a sucção, fala e alimentação. Um freio curto e aderido pode impedir o movimento da língua e com isso causar impactos anatômicos e funcionais para o paciente.

4.6.10 Ação de saúde bucal nas escolas

A educação é o ponto essencial de qualquer programa de saúde. Seus resultados são significativos, quando conseguem promover mudanças positivas no comportamento das pessoas. A implementação de programas de educação para saúde bucal em escolas oferece às crianças o conhecimento sobre os meios efetivos para evitar as doenças bucais. Ressalta-se que um local ideal e apropriado para a introdução e o desenvolvimento da educação em saúde bucal é encontrado nas escolas primárias

Juntamente com a Secretaria Executiva de Educação realizamos a programação de saúde bucal nas escolas com entregas de higiene bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor.

4.6.11 Plantão de atendimento de pacientes autista e necessidade especial

A maioria das pessoas com deficiência apresenta algum tipo de limitação que a impede, por exemplo, de realizar a higiene bucal de forma eficaz. A ajuda de familiares ou responsáveis diminui a vulnerabilidade desses indivíduos para o desenvolvimento de doenças bucais. Com isso realizamos campanhas para atendimento especializado para esse paciente.

4.6.12 Saúde da adolescência

Atenção à Saúde do Adolescente e Programas Saúde na Escola, proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias de 10 a 19 anos.

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

4.6.13 Média e Alta Complexidade

Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente, razão de internação clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente, procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

4.6.14 Atenção às urgências

Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente, óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM), cobertura do serviço de atendimento Móvel de urgência (SAMU – 192).

4.6.15 Programa PQVAS

Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência, registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência, casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno, notificações de violência interpessoal.

4.6.16 Projeto reconstruindo sorrisos

A reposição protética das perdas dentária, ao proporcionar o restabelecimento das funções estéticas, fonéticas e mastigatórias, contribui, portanto de forma determinante para o restabelecimento de qualidade de vida do indivíduo. Ofertamos gratuitamente próteses dentárias a população do Município de Almeirim/Distrito de Monte Dourado e zona rural.

4.7 Departamento de Vigilância Sanitária

O Departamento de Vigilância Sanitária em sua totalidade consta com ambiente novo e adequado para exercícios de suas funções e atendimentos ao usuário, dotado de matérias, equipamentos e recursos humanos suficientes dentro de sua de realidade local para a realização de serviços como: Atendimento e recebimento de

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

5 MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição, Assembleia de Deus, Assembleia de Deus Missionária, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Mundial do Poder de Deus, Igreja Deus é Amor, Igreja do Novo Nascimento, Igreja Quadrangular, Igreja da Paz, Igreja Batista, Igreja Remidos do Senhor, Igreja Adventista da Promessa, Assembleia de Deus Madureira, Fonte de Água Viva, Grupo Espírita.

5.1 Aspectos culturais

As manifestações culturais do município caracterizam-se, principalmente, pelas realizações de festividades religiosas, com maior destaque à festa da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, realizada em dezembro e de São Benedito, realizada em junho. Os dois eventos são praticados pela sociedade Católica do Município com muita devoção, com a realização de novenas, procissões e arraial.

Destaca-se também o grupo de dança Herança de Meu Pai com apresentações de dança de Gambá, realizado pela família Castro, remanescentes de quilombos, residentes no município.

Concomitantemente, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus realiza nos meses de maio e setembro dois festivais de louvores, sendo que em maio com a participação de crianças (Canção da Esperança) e em setembro com o público Evangélico em geral (Fé e Esperança), Escola Bíblica de Férias (EBF) realizada no mês de julho com fim de atender crianças e adolescentes do município.

Além disso, o município se destaca internacionalmente como berço musical, artístico, esportivo e lutas marciais.

No dia 23 de agosto comemora-se o aniversário de Almeirim, nesse período é realizado a Feira de Arte e Cultura de Almeirim – FEARCA, a qual foi criada no ano de 1989 com o objetivo de resgatar e fortalecer a cultura local, criar ambiente de oportunidade para os artistas locais, com exposição e vendas de culinárias e artesanatos local, apresentações de grupos folclóricos, e escolares, bem como dos grupos participantes dos programas sociais da SEDES. Além das atividades culturais

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

denúncias, fiscalização e inspeção sanitária, educação em saúde, informatização de dados e monitoramento do sistema de informação de vigilância da qualidade de água para o consumo humano – SISÁGUA, Gerenciador de ambiente laboratorial – GAL e sistema de informação de vigilância em saúde de populações expostas a solo contaminado - SISOLO, emissão de licenças Sanitárias e cartão do SUS, cadastro de novos estabelecimentos, ações intersetoriais, ações de vigilância Ambiental e demais atividades realizadas em prol da prevenção de riscos e agravos e a promoção a saúde pública.

4.8 Centro de Telemedicina

Após a pandemia provocada pelo novo coronavírus e com o surgimento de novas tecnologias, a telemedicina se tornou um projeto de muita importância dentro dos municípios.

Principalmente para os usuários e profissionais da saúde, ela fornece atendimentos médicos nas especialidades de cardiologia, endocrinologia, neurologista adulto, neurologista pediatra, reumatologia, pneumologia e psiquiatria, assim também desafiando a demanda reprimida do TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

A telemedicina permite que um maior número de pessoas acesse os serviços de saúde com mais frequência e rapidez, não gera aglomeração, pois, cada paciente comparece no dia e horário conforme o agendamento.

Atualmente a telemedicina no município de Almeirim, tem sido destaque no Estado Pará, como um dos municípios com mais consultas realizadas até o presente momento com profissional de referência no Brasil, do Hospital Albert Einstein.

Entretanto, as maiores dificuldades que hoje o município dispõe são os exames de alta e média complexidade, certos exames laboratoriais que são solicitados pelos especialistas, que o município não dispõe.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

a feira proporciona competições esportivas (moto Cross, vôleibol, futebol, corrida etc.), concurso de beleza, poesias, gincana cultural e praça de alimentação com gastronomia local e/ou regional. A cada ano a FEARCA vem crescendo trazendo shows musicais com artistas locais, regional e nacional, sendo este considerado o maior evento cultural do município, atraindo milhares de visitantes de toda a região. No mês de maio é comemorado o aniversário do Distrito de Monte Dourado, com apresentações artísticas locais, regionais e de nível nacional.

A cultura agrícola e extrativista é bem preservada, sendo que a segunda é mais representativa, com destaque a relação histórica e cultural, pelo domínio e apropriação do conhecimento sobre os ecossistemas e atividades de baixo impacto sobre o ambiente. Desta forma, embora a sociedade de Almeirim anseie pela mudança no cenário local para o desenvolvimento, é a favor da manutenção da reprodução das tradições sociais históricas. Neste âmbito, as comunidades rurais mantêm a tradição de importantes eventos, que são os festivais como: o da castanha, no Distrito de Nova Arumanduba, o da dourada, na Comunidade do Botafogo, o do camarão, Comunidade de Praia Verde I e do acari, Comunidade de Praia Verde II e da Festividade Menino Deus na região do Chicaia.

5.2 Turismo e Lazer

O município possui um enorme potencial turístico, porém, pouco explorado, suas riquezas naturais proporcionam passeios por trilhas na floresta ou pelos rios, em lanchas, barcos e canoas; banhos em praias de água doce, grotas, lagos e cachoeiras, além da prática da pesca. Entre os principais locais para o turismo ecológico pode se destacar a Serra da Velha Pobre, as Cachoeiras do Panama e Santo Antônio, Mirante do Distrito de Nova Arumanduba, Mirante na Rodovia Almeirim Panaicá, Reserva Ecológica no Distrito de Monte Dourado, Ruínas Históricas na Comunidade de Freguesia, Praça da Cabanagem, Comunidades do Lago Branco, Praia Verde, entre outros.

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

6 ASSISTENCIA SOCIAL

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.

O SUAS organiza-se através dos princípios da universalidade, da gratuidade, da intersetorialidade, da equidade e da integralidade da proteção social, que deve ser garantida através da oferta de provisões em sua completude, por meio do conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Concomitantemente ao Cofinanciamento de serviços e ao financiamento de benefícios, as transferências efetuadas no âmbito do SUAS destinam-se também ao Cofinanciamento da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012) estabelece ainda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS. O Pacto é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

6.1 Objetivos Específicos

- Prover serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco;

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

FORTEALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

6.3 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o CADSUAS, o município conta com 2 (dois) CRAS, os quais são cofinanciados pelo MDS. Os CRAS cofinanciados possuem capacidade de atendimento de 750 de famílias/ano, e capacidade de referenciamento para 7.000 de famílias.

Conforme os dados do Registros Mensal de Atendimento (RMA) sistema do Governo Federal para inserção das informações dos atendimentos realizados pelo

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
- Implementar e implantar ações de qualificação profissional;
- Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- Implantar a equipe de Vigilância Socioassistencial no Município.
- Implantar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Distrito de Monte Dourado;
- Sistematizar informações, visando à construção de indicadores e índices territorialidades das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.

6.2 Diretrizes

FORTEALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTEALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

FORTEALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. **FORTEALECIMENTO** do controle social do SUAS.

FORTEALECIMENTO da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a tabela abaixo contém o fluxo de atendimentos do ano de 2024.

Quadro 3 - Fluxo de atendimentos CRAS

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	503
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	5
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	35
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	16
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	2
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	20
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	1
Bloco 2 - Atendimentos particularizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quant.
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2.037
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	57
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	179
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	35
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	365
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	355
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	5

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

C.9 Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	518
Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quant.
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	117
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	120
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	160
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	150
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	60
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2287
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Fonte: CRAS/RMA/2024

6.4 Programa Criança Feliz - PCF

O campo da infância foi primeiramente tratado na perspectiva integral através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera o Decreto nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 e a Lei nº 12.662 de 5 de junho de 2012.

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

VII - potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

VIII - Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias. Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Os objetivos elencados acima são ações já decorrentes estabelecidas pelos serviços socioassistenciais, em especial as ações já voltadas na área de proteção social básica, e em conjunto com outras políticas sociais, nos quais suas relações inscrevem em princípios.

Art. 2º São princípios do Programa Primeira Infância na SUAS:

I - Atenção à criança na primeira infância considerando, necessariamente, sua família, o território e seu contexto de vida;

II - Visibilidade das especificidades desta etapa do ciclo vital, das gestantes e das famílias com crianças na primeira infância;

III - reconhecimento da dependência de cuidados na primeira infância e da necessidade de suportes e apoios às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva;

IV - Valorização da importância do brincar, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

V - Reconhecimento de desigualdades, diversidades socioculturais, étnico raciais, territoriais e da presença de deficiência, aspectos que caracterizam a infância no contexto brasileiro;

VI - Ética, não-discriminação e respeito à dignidade, à cultura e a todas as formas de organização familiar;

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, instituída pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações, principalmente com a instalação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social (2004), também prevê atenção, cuidado e proteção à família, reconhecendo suas particularidades no segmento criança.

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem um caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Por ser um programa inscrito na área da política de assistência social, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS procedeu à análise da matéria através de um Grupo de Estudos, culminando na Resolução CNAS nº 19, de 24 de Novembro de 2016, fica instituído o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivos:

I - Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;

II - Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

III - estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

IV - Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

V - Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

VII - Valorização do protagonismo e das competências das famílias no exercício do cuidado e proteção das crianças na primeira infância;

VIII - Promoção da equidade por meio do enfrentamento da pobreza e de desigualdades;

IX - Potencialização dos territórios e dos domicílios como espaços que possibilitam a atenção, a ampliação de conhecimentos sobre a realidade de vida das famílias e comunidades e a promoção de acessos a serviços e direitos;

X - Reconhecimento de que as configurações, recursos e dinâmicas dos territórios também incidem sobre as possibilidades de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. (BRASIL/MC/SNAS/CNAS, 2016).

O município com os seus visitadores sociais, atendem cerca de 300 crianças, são realizadas visitas diárias aos usuários do programa, levando informações para ajudar nos desenvolvimentos das crianças.

6.5 CADÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele é funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

mantém o Sistema de Cadastro Único. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

O banco de dados criado pelo CadÚnico é de grande importância e é utilizado no município de Almeirim para construção de diagnósticos territorialidades das situações de extrema pobreza, identificação das famílias que acessam os serviços socioassistenciais e também aquelas que estão desatualizadas e em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; dentre outras ações. O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui:

Quadro 4: Famílias cadastradas.

Famílias cadastradas	Situação de pobreza	6.106
	Baixa renda	1.443
	Com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.	1.690
Total de famílias		9.239

Quadro 5: Pessoas cadastradas.

Famílias cadastradas



Pessoas cadastradas	Situação de pobreza	18.294
	Situação de baixa renda	4.364
	Com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.	2.835

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Figura 4: Dados sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Beneficiários	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO	
	Repasado em Março/2025	Repasado em 2024
Pessoas com Deficiência	652	R\$ 2.990.607,85
Idosos	384	R\$ 1.770.016,96
Total	1.036	R\$ 4.760.624,81

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/relatorios/cidadania/?codigo=150050&aM=0#igdsuas>

A figura 5 informa o quantitativo de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e o valor repassado aos mesmos, o tipo de benefício contemplados e os que estão cadastrados no CadÚnico.

6.6.2 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

Valor repassado em março de 2025 foram transferidos R\$ 4.834.773,00 para o programa Bolsa Família no município, sendo valor médio mensal de R\$ 719,46. O

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Total de famílias 25.493

Quadro 6: Dados cadastro individual.



6.6 BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

6.6.1 Benefício de Prestação Continuada

O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/relatorios/cidadania/?codigo=150050&aM=0#igdsuas>

41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

total de famílias beneficiárias que recebem o Programa Bolsa Família (PBF) são de 6.721 no total.

BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS	PESSOAS	BENEFÍCIO MÉDIO	VALOR MENSAL
MARÇO/2025	MARÇO/2025	MARÇO/2025	REPASSADO * MARÇO/2025
6.721	20.881	R\$ 719,46	R\$ 4.834.773
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO			
36.425	20.881	6.114	6.114
5.592	246	246	246
3.663	152	152	152
175	4.947	4.947	4.947
	1.167	1.167	1.167

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na folha de pagamentos do PBF.

REGRAS PARA TER ACESSO AOS BENEFÍCIOS DO NÚCLEO BÁSICO

Depende de qual perfil do núcleo básico você fará parte. Para receber o Benefício Primeira Infância, por exemplo, é preciso ter filhos com até três anos incompletos. Neste caso, será pago mensalmente o valor de R\$ 130 por criança da família, com limite de cinco beneficiários.

O Benefício Composição Familiar será oferecido para famílias com gestantes ou com filhos entre três e 21 anos. O valor pago será de R\$ 65 por integrante, sendo limitado a no máximo 5 beneficiários por família. Para receber o pagamento, as crianças e jovens precisam estar matriculados na educação básica e com a vacinação em dia. Para as gestantes, é obrigatória a realização do pré-natal. Já o Benefício de Superação da Extrema Pobreza é direcionado às famílias que atendam aos critérios anteriores, mas ainda assim continuam abaixo da linha da extrema pobreza. O benefício será cumulativo com os demais.

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

7 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Os CREAS são unidades públicas responsáveis pela execução de serviços de média complexidade, oferecendo serviços de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ele é implantado no âmbito local ou regional, de acordo com o Porte do Município.

8 APOIO À GESTÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social estabeleceu mecanismos de apoio financeiro à gestão descentralizada das ações de assistência social nos municípios, e também nos estados. Em relação às transferências aos municípios, o primeiro mecanismo criado foi o Índice de Gestão Descentralizada Municipal, ainda em 2006, com o objetivo de financiar a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Posteriormente, com a consolidação do SUAS, as ações passíveis de financiamento com os recursos do IGD-PBF foram ampliadas. Em 2011, a Lei n.º

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

- Implementação de programas complementares com atuação no apoio ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, desenvolvidos de acordo com sua demanda e seu perfil.

8.2 Índice de Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012.

O IGD-SUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Os recursos do IGD-SUAS são destinados a:

- Gestão de serviços;
- Gestão e organização do SUAS;
- Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria;

9 REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A rede socioassistencial de Almeirim é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social tendo eventualmente parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município.

No total, o município conta com: dois CRAS, sendo que um funciona em prédio próprio e outro num espaço cedido, um espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, pessoas com deficiência e

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

12.435/2011, que alterou a LOAS, criou o IGD-SUAS, que tem como objetivo garantir o apoio financeiro da União descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Portanto, no âmbito do município, IGD-PBF e IGD-SUAS compõe, de forma combinada e complementar, os instrumentos para o financiamento da gestão do SUAS.

8.1 Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Esse índice avalia a gestão em seus aspectos fundamentais, oferecendo apoio financeiro àqueles municípios de acordo com o seu desempenho.

Os recursos do IGD-PBF podem ser aplicados nas seguintes atividades:

- Gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços sócio assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social realizada de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação;
- Gestão de benefícios;
- Atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, requisitadas pelo MDS;
- Apoio técnico e operacional às Instâncias de Controle Social (ICS);
- Gestão de condicionalidades, realizada de forma intersetorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro, sistematização e análise das informações relacionadas à frequência escolar e à agenda de saúde;
- Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no território do ente federado;

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

idosos, um CREAS, uma Central do CADÚNICO e sede administrativa. Além disso, a SEDES responde pela concessão, gestão e/ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais em duas modalidades:

- Continuados (transferência direta e regular de renda):** BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência e Bolsa Família (Benefícios Federais).
- Eventuais:** Apoio à aquisição de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, auxílio alimentação, auxílio financeiro por situação de vulnerabilidade temporária, auxílio moradia, auxílio à locomoção, auxílio natalidade, apoio em situação de emergência e ou em calamidade pública e auxílio funeral.

O presente Plano propõe a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta complexidade), respeitando os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Almeirim, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social. As atividades e ações exercidas pela SEDES estão descritas a seguir.

9.1 Rede de Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: "Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários". O público alvo é "a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)". De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Este serviço é oferecido no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no CRAS da sede.

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 12 anos – Criança Ativa.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 13 a 17 anos – Estação Adolescer.

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação. A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos – Ciranda da Cidadania.

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças e seus grupos familiares.

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil. Este público é atendido no Centro de Convivência Estação Cidadã e no Distrito de Monte Dourado.

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com idade igual ou maior que 60 anos – Vida Ativa.

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir. Este público é atendido no Centro de Convivência Estação Cidadã.

9.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. No município é ofertado apenas o Serviço de Média Complexidade.

Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.
- e) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O PAEFI realiza atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

d) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia. A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

e) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

O Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

6.3 CONSELHO TUTELAR

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

b) Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como a Delegacia, nos Conselhos Municipais e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de crianças e adolescentes.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município.

10 POLITICAS AGRICOLAS MUNICIPAIS

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na oferta de alimentos para o consumo da população brasileira. Esse setor é formado por pequenos produtores rurais, comunidades tradicionais, beneficiários da reforma agrária, além de silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Ele se destaca pela produção de diversos itens como milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, hortaliças, feijão, cana-de-açúcar, arroz, suínos, aves, café, cacau, frutas e legumes.

Na agricultura familiar, a gestão da propriedade é conduzida pela própria família, e a produção agropecuária representa a principal fonte de renda. O vínculo do agricultor familiar com a terra é profundo, pois ela não apenas garante seu sustento,

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

mas também serve como local de trabalho e moradia. Outro aspecto marcante desse setor é a ampla variedade de cultivos e criações, frequentemente combinando a produção para subsistência com a comercialização no mercado (MAPA, 2020).

Fortalecer a agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

Em Almeirim - PA, dentro desta políticas várias ações são planejadas para serem executadas visando a melhoria da qualidade de vida da população rural, o desenvolvimento sustentável da agricultura, promovendo segurança alimentar e preservação ambiental.

Seguem dados da execução de algumas delas no Município.

10.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para órgãos públicos que destinam esses alimentos para entidades que atendem pessoas em vulnerabilidade ou para entidades da rede pública de ensino, complementando assim a alimentação escolar. Esse programa foi criando pelo art. 19 da lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003 e possui como finalidade promover o acesso à alimentação, complementando a alimentação escolar e incentivar a agricultura familiar, oferecendo mercado aos agricultores fragilizados.

O município foi contemplado com um limite financeiro de R\$ 246.227,12 para execução em um período de 24 meses, iniciando em setembro de 2022. Em 2023 com R\$ 176.532,96 e em 2024 com um limite de R\$ 250.387,53. Essa mesma portaria ainda estabelece metas, prazos e requisitos para a execução do PAA na modalidade de compra direta com doação simultânea, por meio de termo de adesão mista.

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Proposta: 01732-05-04779-2024-1500503
Limite Financeiro: R\$ 250.387,53
Status: LIBERADO
Nº Portaria: 154
Produtos: 42
Produtores: 47
Produtores CADÚNICO: 3
Produtores BF: 2
Entidades: 1
Titular: Sim
Coordenada: Sim
Presidente: Sim
Status: LIBERADO
Nº Portaria: 88
Ano da portaria: 2024
Qtd Masculino: 52
Qtd Feminino: 15

10.2 Distribuição de Mudanças Nativas

Com objetivo de recuperação de matas ciliares e reserva legal, é feito a distribuição através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de mudas nativas diversas, sem custo, para os agricultores que manifestarem interesse.

A quantidade necessária será estabelecida através de acompanhamento técnico, cabendo ao produtor fazer o plantio e manejo necessário.

10.3 Assistência Técnica

O Município disponibiliza assistência técnica gratuita, através de técnicos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA aos agricultores, porque compreende que o acompanhamento técnico é um importante meio de levar aos agricultores familiares as informações necessárias ao desenvolvimento de boas práticas

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Dados do PAA

Status: **Sim**
Produtos: 26
Produtores: 46
Produtores CADÚNICO: 3
Produtores BF: 2
Proposta: 00646-05-03760-2022-1500503
Limite Financeiro: R\$ 246.227,12
Produtos: 22
Produtores: 44
Produtores CADÚNICO: 0
Produtores BF: 0
Entidades: 2
Titular: **Sim**
Coordenada: **Sim**
Presidente: **Sim**
Status: LIBERADO
Nº Portaria: 186
Ano da portaria: 2022
Qtd Masculino: 15
Qtd Feminino: 15
Qtd Masculino: 15
Qtd Feminino: 15
Proposta: 01309-05-04414-2023-1500503
Limite Financeiro: R\$ 176.532,96
Status: **Sim**
Produtos: 26
Produtores: 46
Produtores CADÚNICO: 3
Produtores BF: 2
Entidades: 1
Titular: **Sim**
Coordenada: **Sim**
Presidente: **Sim**
Status: LIBERADO
Nº Portaria: 154
Ano da portaria: 2023
Qtd Masculino: 32
Qtd Feminino: 14

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

agropecuárias, melhorando os processos de produção otimizando o tempo o dinheiro e os rendimentos do pequeno agricultor familiar.

10.4 Unidade de multiplicação de sementes

Em 2022, iniciamos os trabalhos na Unidade de Multiplicação, uma iniciativa voltada para o fortalecimento da produção agrícola e o suporte aos produtores familiares da região. Como parte desse compromisso, a Secretaria já distribuiu 2 mil mudas de açaí, promovendo o desenvolvimento sustentável e incentivando a economia local.

Além da produção de açaí, a unidade dará continuidade ao processo de multiplicação com duas novas culturas estratégicas: o feijão, cultivado por pequenos e grandes produtores em todas as regiões, e o milho, que ocupa a posição de segunda cultura mais plantada no Brasil. Essas escolhas foram feitas considerando sua importância econômica e alimentar, garantindo aos agricultores um melhor acesso a variedades de alto rendimento.

O programa também visa capacitar os produtores sobre manejo adequado, técnicas de plantio e conservação do solo, ampliando a produtividade e a qualidade da produção. Com essa iniciativa, esperamos fortalecer a agricultura familiar, contribuir para a segurança alimentar e incentivar práticas agrícolas sustentáveis.

10.5 Ficha de atendimento individual

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, cadastrou e fez emissão de 2.067 (duas mil e sessenta e sete) carteirinhas de produtores, e uma média 260 unidades de Termos de Posse de Propriedades Rurais.

10.6 Cadastro de produtores rurais

No ano 2022 ocorreu as primeiras atividades em campo da secretaria, onde foram feitas ficha de cadastro tem como objetivo fazer o levantamento de dados dos produtores e de informações primárias de suas propriedades rurais, com suas respectivas demandas e necessidades, bem como servirá de base para a elaboração

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

do plano municipal de desenvolvimento econômico e sustentável do município, como também para programa de alimentação escolar –PNAE.

10.7 Viveiro florestal de produção de mudas

Em 2022, teve início a ampliação do viveiro municipal, um projeto voltado para o fortalecimento da produção de mudas e o incentivo à agricultura sustentável na região. Como parte dessa iniciativa, foram construídos um novo depósito, uma sementeira e mais um viveiro, permitindo a otimização do cultivo e da distribuição de plantas. Atualmente, o viveiro conta com 50 mil mudas de açaí BRS Pai D'Égua, uma variedade reconhecida por sua alta produtividade e qualidade.

Além de expandir a capacidade de produção, o projeto também contribui para o desenvolvimento econômico local, fornecendo mudas para pequenos produtores e comunidades que dependem do açaí como fonte de renda. A ampliação visa ainda à preservação ambiental, promovendo o reflorestamento e a valorização das espécies nativas da região.

10.8 Programa Território Sustentável

O Programa Território Sustentável, desenvolvido pelo governo do Estado, tem como objetivo fomentar a cultura do cacau na região, impulsionando a economia local e promovendo práticas agrícolas sustentáveis. A iniciativa busca fortalecer a produção cacaueira por meio de incentivos diretos aos produtores, acesso a tecnologia e suporte técnico especializado.

Todos os municípios legalizados serão atendidos pelo programa, recebendo apoio para o cultivo de 100 hectares de cacau, o que equivale a 1 hectare para cada propriedade cadastrada. Além do incentivo à expansão do cultivo, a ação visa capacitar agricultores, promovendo técnicas de manejo sustentável e fortalecimento da cadeia produtiva do cacau.

Outro aspecto fundamental do programa é a preservação ambiental, garantindo que a expansão da cultura cacaueira ocorra de maneira equilibrada, respeitando a biodiversidade e contribuindo para o desenvolvimento responsável da região. Com

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2025 – 2028.

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

essa iniciativa, espera-se aumentar a produtividade, gerar empregos e ampliar as oportunidades para os pequenos produtores, tornando a cultura do cacau um motor econômico sustentável para os municípios participantes.

11 DIRETRIZES DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Almeirim - PA possui as seguintes diretrizes:

Diretriz 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Diretriz 7 - Apoio a iniciativa de promoção da soberania alimentar SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da lei nº 11.346/2006.

Diretriz 8– Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivos / Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Fornecer o benefício eventual na modalidade alimentação	Garantir o direito à alimentação adequada e combate a fome em situações pontuais	SAÚDE SEDES SEDEC SEMA	SEDEC SEDES	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Fazer a pactuação de novas propostas; Complementar a alimentação da população atendida pelo programa; Aumentar a quantidade de agricultores participantes do programa; Aumentar a quantidade de entidades receptoras;	SAÚDE SEDES SEDEC SEMA EMATER	SEDES SEDEC	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Desenvolver cardápios com alimentos adequados para atendimento das crianças, adolescentes e idosos atendidos do SCFV	Complementar as refeições oferecidas para as crianças que participam das atividades de contra turno na entidade.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Desenvolver projetos de hortas caseiras e comunitárias, para beneficiários de cesta básica.	Distribuir sementes de hortaliças para beneficiários de cesta básica, bem como orientação técnica para cultivo das sementes.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Realizar oficinas em grupos do PAIF, para os reaproveitamentos de alimentos.	Consientizar participantes do PAIF da importância do reaproveitamento de alimentos.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMAR SEMA	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Programa/Projeto/Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Manter a Feira Municipal da Agricultura Familiar	Dar continuidade a feira, buscando novos fornecedores e dando assistência aos que estão expondo; Orientar e cobrar dos feirantes qualidade dos produtos para que a população tenha acesso a alimentos frescos de procedência e qualidade; Aumentar a diversidade de produtos disponíveis para o consumo, dando mais possibilidades de escolha;	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDEC	Até 2028	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Disponibilizar aos agricultores opções para vender a produção excedente;				
Comprar alimentos diretamente da agricultura familiar, através de processo licitatório chamada pública.	Aumentar a porcentagem de aquisição de produtos da agricultura familiar	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Assistência Técnica	Continuar oferecendo apoio técnico para organizações, associações e cooperativas; Oferecer apoio técnico para o pequeno agricultor em sua propriedade; Incentivar o cultivo variado de produtos e oferecer meios de venda para o excedente;	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA EMATER	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Atender as famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais.	Reduzir o maior número de famílias em situação pobreza e insegurança alimentar e evitar êxodo rural.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA EMATER	SEDES SEDEC	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
--	--	--	----------------	----------	----------------------------------

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Programa/Projeto/Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Realizar oficinas de educação alimentar para o público atendido pelo CRAS	Realizar 05 oficinas durante o ano.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDES SEDEC SEDUC	Até 2028	MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Fornecer refeições às crianças atendidas pelo SCFV (Serviço de Convivência e	Fornecer de segunda a quinta feira 1 (uma) refeição por dia.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDES	Até 2028	MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL

68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Programa/Projeto/Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Acessibilizar a alimentação adequada aos povos de minoria	Promover a venda e o consumo de produtos orgânicos locais, fortalecendo os agricultores e os pequenos produtores. Identificar beneficiário em potencial; Credenciamento na rede CAF-CAR; Fortalecimento via PAA; Comercialização via compra direta ou comércio local.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDEC SEDES SEMA	Até 2028	MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Fomentar os alimentos escolar saudável sem aditivos químicos enlatados e embutidos.	Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional e cultura alimentar;	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDUC	Até 2028	MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Fomentar a elaboração de cursos, treinamentos para os agricultores visando o	Desenvolver ações de prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados a alimentação e nutrição.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDES	Até 2028	MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Programa/Projeto/Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Fortalecer a Agricultura Familiar	Incentivar a produção local de alimentos saudáveis por meio de capacitação, acesso a crédito e apoio técnico para agricultores familiares.	SAÚDE SEDES SEDEC SEMA EMATER	SEDEC	Até 2028	RECURSO MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Ampliar o Programa de Alimentação Escolar	Garantir que as escolas municipais ofereçam refeições balanceadas, da agricultura familiar e respeitando hábitos alimentares regionais	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDUC	Até 2028	FEDERAL E ESTADUAL
Criar de Hortas Comunitárias e Urbanas	Implementar hortas em espaços públicos e escolas, promovendo o acesso a alimentos frescos e incentivando a educação nutricional.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDEC	Até 2028	ESTADUAL MUNICIPAL

72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Fortalecimento de Vínculos)				
Realizar manutenção das hortas escolares	Fornecer parte dos alimentos para a merenda escolar	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDUC SEDEC	Até 2028 MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Distribuir as refeições a todos os alunos da Rede municipal de Ensino, com cardápios adequados as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares.	Garantia do direito à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDUC	Até 2028 MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Capacitar as cozinheiras e auxiliares de cozinha/direção e coordenação.	Garantir a aplicação das Boas Práticas de Higiene e Manipulação dos alimentos	SAÚDE SEDES SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDES SEDUC SAÚDE	Até 2028 MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

processamento de alimentos in natura.				
Fornecer a alimentação adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde alimentares especiais pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	Prover alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde alimentares especiais pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDUC	Até 2028 MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Criar programas para fortalecer a educação nutricional nas escolas e comunidades	Desenvolver programas educativos sobre alimentação saudável, valorização da cultura alimentar tradicional e práticas agroecológicas, envolvendo escolas e lideranças comunitárias	SAÚDE SEDES SEDEC SEDEC SEMA	SEDUC	Até 2028 MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL
Criar políticas de Apoio Extrativismo Sustentável	Fomentar práticas de pesca e extrativismo, garantindo acesso a mercados, infraestrutura adequada e preservação dos recursos naturais essenciais para a segurança alimentar das comunidades.	SAÚDE SEDES SEDES SEDEC SEDEC SEMA COLÔNIA DE PESCADORES Z-33	SEDEC STTRA	Até 2028 MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL

71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Programa/Projeto/Ação	Objetivos/Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Capacitar os profissionais de Saúde	Treinar agentes comunitários e profissionais da saúde para orientar a população sobre alimentação saudável e prevenção de doenças relacionadas à nutrição.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC	SAÚDE	Até 2028	ESTADUAL MUNICIPAL
Campanhas de Educação Nutricional	Realizar ações educativas em escolas, unidades de saúde e comunidades, abordando temas como combate à obesidade, aproveitamento integral dos alimentos e redução do desperdício.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC	SEDUC	Até 2028	ESTADUAL MUNICIPAL

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Programa/Projeto/Ação	Objetivos/Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Monitorar a qualidade da Água	Monitorar a qualidade da água para avaliar a qualidade da água consumida pela população e utilizada na produção agrícola e pesqueira.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	SAÚDE	Até 2028	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Parcerias para Expansão do Acesso à Água Potável	Estabelecer cooperação entre governo, setor privado e organizações sociais para ampliar a distribuição de água tratada às comunidades mais vulneráveis.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	SEGOV	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

Diretriz 7 - Apoio à iniciativa de promoção da soberania alimentar SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da lei nº 11.346/2006.

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Programa/Projeto/Ação	Objetivos/Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Fortalecer a Infraestrutura de Saneamento Básico	Melhorar a qualidade da água disponível para consumo humano e produção agrícola, reduzindo riscos à saúde e impactos ambientais.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	SEINF	Até 2028	ESTADUAL MUNICIPAL
Apoiar a Agricultura Familiar com Irrigação Sustentável	Sensibilizar a população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos, incentivando práticas de consumo consciente e reúso da água.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	SEMA	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Programa/Projeto/Ação	Objetivos/Metas	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
Reaproveitamento da água da chuva que seria descartada, sem energia	Reaproveitamento da água da chuva que seria descartada.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	SEDUC	Até 2028	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Construir um plano de estudo socioeconômico, e revitalização e preservação dos rios do município.	Melhorar a qualidade da água utilizada pelos ribeirinhos.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	SEMA	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Desenvolver um instrumento próprio de monitoramento das ações de SAN	Construir um instrumento de monitoramento próprio	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	COMSEANS	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	Acompanhar os programas e ações de Segurança Alimentar e nutricional no município.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEINF SEGOV SEMA	COMSEANS	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Fortalecer a Cooperação municipal em Segurança Alimentar	Estabelecer parcerias estratégicas com organismos internacionais para promover políticas de segurança alimentar e nutricional, garantindo o direito à alimentação adequada em países vulneráveis	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEGOV SEMA	SEGOV	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Incentivar à Produção Sustentável e Agroecológica	Apoiar práticas agrícolas sustentáveis e agroecológicas em comunidades, promovendo a soberania alimentar e reduzindo a dependência de sistemas alimentares industrializados.	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDEC	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Programa/Projeto/Ação	Objetivos /Metas	Parcelas	Responsável	Prazo	Orçamento
Fortalecer o COMSEANS estimulando a participação da sociedade civil	Monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDES	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Realizar pesquisas e Diagnósticos Participativos	Envolver a comunidade na coleta de dados sobre acesso à alimentação, permitindo que as políticas municipais sejam ajustadas conforme as necessidades reais da população	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDES	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Criar um Sistema Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional	Monitorar indicadores de segurança alimentar e nutricional, identificando grupos vulneráveis e direcionando políticas públicas para garantir o acesso à alimentação adequada	CAISANS SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	CAISANS	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Garantir financiamento para a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEANS).	Monitorar as ações de SAN desenvolvidas no município e seus respectivos resultados	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEGOV SEMA	SEGOV	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Mobilizar a sociedade civil a participar dos fóruns/conferências relacionadas a SAN.	Promover a intersetorialidade para efetivar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDES	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
Implementar Auditorias e Inspeções em Equipamentos Públicos de Alimentação	Avaliar regularmente a qualidade das refeições oferecidas em escolas, hospitais e programas sociais, garantindo que atendam aos	SAÚDE SEDES SEDEC SEDUC SEMA	SEDES	Até 2028	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) seja plenamente implementado, será fundamental o empenho de todos os integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), incluindo CAISANS, COMSEANS e os equipamentos vinculados à política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A coordenação do processo de implantação e fortalecimento do Plano está a cargo das políticas setoriais, representadas pelos gestores municipais (CAISANS), em parceria com o COMSEANS.

O sucesso do PLAMSAN dependerá do comprometimento conjunto do governo e da sociedade civil, que devem acompanhar e avaliar constantemente as metas e estratégias definidas. Além disso, sempre que necessário, é essencial sugerir intervenções que aprimorem os objetivos estabelecidos.

A avaliação do Plano deve ocorrer de maneira efetiva, periódica e contínua, com foco na análise tanto qualitativa quanto quantitativa de seu desempenho, garantindo seu aprimoramento e desenvolvimento de forma integrada entre diferentes setores. Essa avaliação será realizada anualmente, sob orientação dos órgãos competentes e do COMSEANS, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões organizadas pela CAISANS.

O monitoramento e a avaliação servirão para verificar se as prioridades, metas e estratégias do PLAMSAN estão sendo cumpridas, além de garantir que as mudanças necessárias sejam efetivamente implementadas para o progresso contínuo do Plano.

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

13 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social. Caderno 03 Capacita SUAS**. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social – 2ª edição. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de Informações sociais CadÚnico**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br>> acesso em 05/02/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Informações. **Diagnóstico para a Gestão Municipal**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br> acesso em 02/02/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Boletim Panorama Municipal**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br>> acesso em 02/02/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009. Conselho Nacional De Assistência Social. Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2012. Conselho Nacional De Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Capacitação do SUAS**. Brasília, DF: MDS: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FNDE. **Programa Dinheiro Direto na Escola**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br>> acesso em 02/10/2024.
INSTITUTO FLORESTA TROPICAL (IFT), **Diagnóstico Econômico-Ambiental no Município de Almeirim**, Belém-Pa, 2010.

IBGE. Disponível em: <<http://Censo2010.ibge.gov.br>> acesso em 02/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**, 2012.

PORTAL ODM. **Relatório Dinâmico Almeirim Pará**. 2011. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Diagnóstico Local de Almeirim**. Belém. 2008.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/almeirim/panorama>

82



DOCA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÂMARA INTERSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

INSTITUTO NACIONAL DE STUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acessado em: 05.05.2025.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/almeirim/panorama>. Acessado em: 05.02.2022.

IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acessado em: 05.05.2025.

LEÃO, M. M.; RECINE, E. **O Direito Humano à Alimentação Adequada**. In TADDEI JÁ, LANG RMF, LONGO-SILVA G, TOLONI MHA, Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: editora Rubio Ltda, 2011.

PEREIRA, F. I. A variável risco na apuração de custos e rentabilidade na produção de tomate na pequena propriedade agrícola. Congresso Brasileiro de Custos. São Paulo, SP, Brasil, 29 de junho a 2 de julho de 1999. Disponível em: <http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/3198/3198>.

83



DOCA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br